



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

CMU 000009 - LES 07/ Jan/ 2025 13: 51

## INDICAÇÃO nº 01/2025

**Indica ao Poder Executivo estudo para implantação de escola de educação infantil.**

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **LUIS FERNANDO BRAITE**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

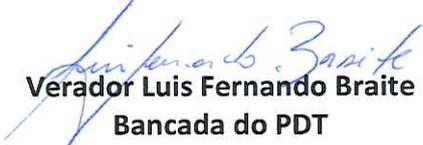
a) Indica ao Poder Executivo estudo para implantação de escola de Educação Infantil, no prédio da antiga escola Municipal Getúlio Vargas, ao invés de Batalhão de Policiamento.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que com a criação de Escola de Educação Infantil como um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade, observa-se que como escola de referencial em educação infantil para aquela região temos somente a Escola Municipal Mário Quintana, localizada na avenida principal da cidade, logo distante dos bairros.

Acrescenta-se ainda, que necessitamos de mais escolas e menos presídios.

Uruguaiana, 7 de janeiro de 2025.

  
**Verador Luis Fernando Braite**  
**Bancada do PDT**